



PROTOCOLO ENTRE A BRISA – AUTO-ESTRADAS DE PORTUGAL S.A., E A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DAS ASSOCIAÇÕES DE SURDOS, PARA O DESENVOLVIMENTO DE UM SERVIÇO DE SOLICITAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E INFORMAÇÃO ATRAVÉS DE “SHORT MESSAGE SERVICE” - SMS

Objectivos do Protocolo:

A Brisa compromete-se a disponibilizar um sistema de SMS, através do qual possam ser solicitadas informações acerca da rede viária “Brisa” e feitos pedidos de assistência, pela Comunidade Surda, respondendo aos pedidos através da mesma via de comunicação.

A Brisa disponibilizará, para a recepção das solicitações de informação e assistência, através de “SMS” o seguinte número de telemóvel: **968 508 508**, sendo este um número, exclusivamente, para Cidadãos Surdos e estará disponível 24 horas por dia, durante os 365 dias do ano..

Os serviços de Assistência em viagem compreendem:

- a) Socorro e protecção;
- b) Desempanagem;
- c) Abastecimento de combustível, óleo, água e ar.

O serviço de informação integra todos os esclarecimentos acerca de:

- a) Condições de trânsito e circulação;
- b) Simulações de percurso e/ou itinerários;
- c) Localizações de nós de entrada e saída;
- d) Condições atmosféricas;
- e) Valor e forma de pagamento de taxas de portagem;
- f) Classes de veículos;
- g) Áreas de serviço e repouso;
- h) Dúvidas sobre procedimentos.

A utilização do n.º 968 508 508 necessita de adesão prévia ao mesmo, por parte dos utilizadores, através de formulário a disponibilizar pela FPAS, do qual deverá constar o número de telemóvel do utilizador e identificação.

Para que este Protocolo atinja os seus fins, a FPAS solicita a toda a Comunidade Surda a não utilização abusiva do número de telemóvel 968 508 508, assim como o cumprimento das regras de utilização do serviço, disponibilizadas pela FPAS quando da adesão por parte do Cidadão Surdo.